



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 FONE/FAX (17) 3643-1123 prefsanarita@melfinet.com.br
RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

LEI Nº 1.253, DE 21 DE MAIO DE 2012.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário ao Senhor Túlio Humberto Pereira Costa “TÚLIO MARAVILHA”, e dá outras providências”.

WALTER MARTINS MULLER, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica concedido ao Senhor Túlio Humberto Pereira Costa **“TÚLIO MARAVILHA”**, o título de Cidadão Honorário em reconhecimento a sua contribuição para o futebol brasileiro, e o agradecimento pela sua participação na partida de futebol realizada no dia 22 de maio de 2012, em comemoração ao aniversário de 60 anos de fundação do município de Santa Rita d'Oeste.

Artigo 2º – As despesas decorrentes da execução da presente lei, ocorrerão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, e suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 21 de maio de 2012.


WALTER MARTINS MULLER
- Prefeito Municipal -

Registrada no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação na Imprensa.


BENEDITO MASSELLI
Secretário Municipal de Administração e Finanças